



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DECRETO Nº 92 DE 24 DE MAIO DE 2023

Amplia o número de vagas do Concurso Público nº 001/2020, do cargo de Atendente de Posto de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o item 2.3 do Edital de Concurso Público 001/2020 que menciona “*Caso haja demanda de novas contratações acima do número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do certame, a Administração poderá convocar os candidatos aprovados, observando a ordem de classificação*”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 001/2020 previsto no Edital de Abertura nº 01.001/2020, item 3.1 NIVEL MÉDIO – especificamente para o emprego de Atendente de Posto de Saúde de 01 (uma) vaga para 02 (duas) vagas.

Parágrafo Único. A vaga que se refere o Art. 1º será preenchida por candidato aprovado e homologado pelo Edital nº 19.001/2020, conforme a Homologação do Resultado Final e Classificação no Concurso para Emprego Público nº 001/2020 em 11/02/2021, observada a ordem de classificação e o prazo de validade desse Concurso Público.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 24 de maio de 2023

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal